



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000713/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

26.02.24

ÓRGÃO	07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.0007
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	Nº CONTA
	3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS	00144 00921
CREDOR	PAULO SERGIO DO CARMO	029.196.079-01 04419
ENDEREÇO	RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO	CIDADE
		MARMELEIRO PR


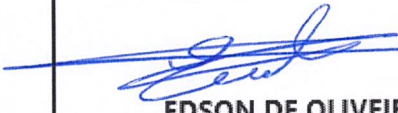
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	31.000,00	150,00	30.850,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Dr. Prime, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 28 DE Fevereiro DE 2024 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
---	---

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Dr. Prime, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

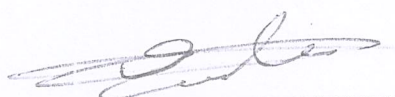
O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 27 de fevereiro de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.


EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 26 de fevereiro de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

Francisco Alberto Debastiani

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 27/02 às 03h30 e retorno no dia 27/02 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr. Prime.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/___.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 13/03/2024, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de Combustível (Gasolina aditivada e Óleo diesel S10).

Recebimento das propostas: de 01/03/2024 às 08h00min até 13/03/2024 às 08h00min.

Abertura das propostas: 13/03/2024, às 08h15min.

Início da sessão de disputa de lances: 13/03/2024, às 08h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:C342E093

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5312/2024

PORTARIA Nº 5312/2024

Designa Gestor e Fiscal de Convênio.

HELIO JOSÉ SURDI, Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **Ricardo Luiz Sabbi**, Técnico em Agropecuária, como Gestor Municipal e Fiscal de Convênio junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB através do Plano Paraná Mais Cidade que tem por objeto: **Aquisição de uma Ensiladeira – Colhedora de Forragem** referente ao Protocolo 21.027.376-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

HÉLIO JOSÉ SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:1C8B4B5D

ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA 1-2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 15/03/2024, às 13h30min, que tem por objeto a Contratação de empresa para desenvolver aulas de dança (Balé e Jazz) e Auxiliar em secretariado e informática profissional.

Recebimento das propostas: de 01/03/2024 às 08h00min até 15/03/2024 às 13h00min.

Abertura das propostas: 15/03/2024, às 13h15min.

Início da sessão de disputa de lances: 15/03/2024, às 13h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2024.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador:4DC61E55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	1/2024
b) Licitação Nº:	1/2024
c) Modalidade:	Pregão
d) Data homologação:	26/02/2024
e) Objeto Homologado:	Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, nas regiões rurais e urbanas, do município de Bom Sucesso para o ano letivo de 2024

12.361.0010.2.037. - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0010.2.037. - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RENAN BRUM RIBEIRO 10189012994 - CNPJ: 42.650.048/0001-95

Valor Total do Fornecedor: 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA: BOM SUCESSO - JOTA JOTA - SANTO ANDRÉ - SÃO JOSÉ - PANTELARIA	SERVICO	KM	15200	R\$ 4,80	R\$ 72.960,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

Bom Sucesso, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Faiéd Rezende da Silva

Código Identificador:01249460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 27 de fevereiro de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:20507CE1

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede pagamento de adicional de insalubridade à servidores municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 047/93, nos art. 68, 69, 70 e 71, que autoriza o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO as disposições contidas no Laudo de Insalubridade/Periculosidade, datado de 1º de fevereiro de 2024, assinado pelo Médico do Trabalho Dr. Luiz Oscar Corrêa de Azambuja, CRM 18926/PR e RQE 20474/PR;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 1º de fevereiro de 2024 o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, no percentual constante na tabela abaixo, incidente sobre o salário base.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	%
Alan lung	672-6/1	motorista	20
Fernando da Silva	675-0/1	motorista	20
Jose Antonio Coloda	110-4/1	motorista	20
Ivoney Lefchak	273-9/2	motorista	20
Wilson Junior Perondi	684-0/1	motorista	20

Art. 2º Cabe ao Diretor Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade aos servidores da sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:20B06CCD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2024**

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO DO CARGO/EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de exoneração do Sr. **ANDERSON PATRIK DA SILVA**, portador do RG: 7.359.254-2, inscrito no CPF: 045.000.279-98 do cargo de Agente Comunitário De Saúde.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26/02/2024, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele Castelhani de Andrade

Código Identificador:8E2DF813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **PORTARIA Nº 30**, de 23 de fevereiro de 2024, publicado na **EDIÇÃO Nº 2968**, de 26 de fevereiro de 2024, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9C6A0453**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná- AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“**ART. 1º** - Nomear o Sr. **CLEITON GONCALVES DA LOMBA**, portador do RG 13.071.877-9 e inscrito no CPF. 096.767.269-40, ao cargo de Chefe de Divisão de Agropecuária e Meio Ambiente, símbolo CC4, devidamente lotado na **Secretaria Municipal de Saúde.**”

LEIA-SE:

“**ART. 1º** - Nomear o Sr. **CLEITON GONCALVES DA LOMBA**, portador do RG 13.071.877-9 e inscrito no CPF. 096.767.269-40, ao cargo de Chefe de Divisão de Agropecuária e Meio Ambiente, símbolo CC4, devidamente lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**”

Braganey, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Cibele Castelhani de Andrade

Código Identificador:C86D0806

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 124/2024-DRH**

PORTARIA N.º 124/2024-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade ao servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4342 / 00000005524-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA PAULO DO CARMO
Histórico:	

Data de débito:	28/02/2024
Data / Hora da operação:	28/02/2024 10:21:30

Código da operação:	00111437
Chave de segurança:	6UEC5F1HPXKT2EPZ

CPF'S autorizadores:	881.465.299-68
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 27/02/2024

Data de Chegada: 27/02/2024

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Dr. Prime.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master.

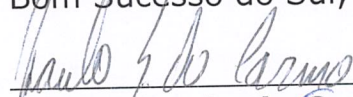
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 11/03/2024.



Paulo Sergio do Carmo

Motorista



Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde